## PORTARIA N.º 075/2025

**Concede férias-prêmio aos servidores efetivos abaixo citados.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Rafael Vieira Faria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Juliana Fernandes, Assessora de Recursos Humanos da instituição, RESOLVE**:**

Art. 1º. Fica concedido ao(à) servidor(a) efetivo(a), Sr(a). **Débora Marques Silva e Borges**, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 01 (um) mês de férias-prêmio, a ser usufruída no período de 17 de março a 17 de abril de 2025.

Parágrafo Único. O(A) servidor(a), após o gozo do período acima concedido contará com 5 (cinco) meses de férias-prêmio a serem usufruídas posteriormente.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que têm direito o(a) servidora, para o que deverá ser feita a respectiva anotação nas pastas pessoais, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 13 de março de 2025.

RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

Assinado de forma digital por RAFAEL VIEIRA FARIA:09728751664

**Rafael Vieira Faria**
PRESIDENTE